



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **146079**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 33642**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 04, do Bloco 01, do Conjunto Residencial ALAMEDA ANTONIO GALVÃO, situado a Avenida Pau Brasil, nº 171, antigo Sítio Macaíba, no bairro do Rio Doce, nesta cidade**, composto dos seguintes cômodos: sala para dois ambientes esta/jantar, 02 quartos sociais, WC social, cozinha e área de serviço, com 50,0144m<sup>2</sup> de área construída sendo 44,11m<sup>2</sup> de área útil e 5,9014m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo ainda do mencionado apartamento a fração ideal de terreno próprio, equivalente a 0,006250.

**Dados do Proprietário:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**Registro Anterior:** nº 03, fls. 61v, do livro 2SE1, Mat. 31.777; dou fé. Eu, Michelle Carolina Oliveira Alves, escrevente autorizada, escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente - 3º Substituto, subscrevi.

**AV-1 - 33642 - - Em, 14 de Setembro de 2001 - EDIFICAÇÃO -** Pelo instrumento particular datado de 27 de julho de 2001, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de ficar constando a construção do apatº 04 supra, conforme alvará de habite-se 029/2001, com o valor venal de R\$ 21.480,43 fornecido pela Prefeitura local. Foi aparentada a CND do IAPAS nº 016.102001-15001030, datada de 27 d julho de 2001, fornecido através da internet. Foi recolhida a taxa da Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 42,96 no Bandepe Ag. Olinda, Lei. 11.404, de 19/12/96; dou fé. Eu, Michelle Carolina Oliveira Alves, escrevente autorizada, escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente - 3º Substituto, subscrevi..

**AV-2 - 33642 - AV-2 - MAT. 33642 - PRENOTADO** sob o nº 115847, em data de 13.01.2015 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL -** Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VI da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/01/2015, inframencionada (R-5), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº 1.1010.369.03.0284.0004.2, com sequencial nº 1.121519.4,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU n° 058.021, expedida pela referida Prefeitura, em 06/01/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. Olinda, 16 de janeiro de 2015. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 33642 - AV-3 - MAT. 33642 - PRENOTADO sob o n° 115847, em data de 13.01.2015 - ALTERAÇÃO DO BAIRRO - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VI da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/01/2015, inframencionada (R-5), para fazer constar que o bairro onde se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Jardim Atlântico; conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU n° 058.021, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 06/01/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. Olinda, 16 de janeiro de 2015. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 33642 - PRENOTADO sob o n° 115847, em data de 13.01.2015 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item VI da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/01/2015, inframencionada (R-5), para constar que a Convenção de Condomínio do '**Conjunto Residencial Alameda Antonio Galvão**', encontra-se registrada nesta Serventia sob o N° de Ordem 1882, à fl. 37v, do Livro 3-AI-2, datado de 20/09/2001, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento n° 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 16 de janeiro de 2015.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 33642 - PRENOTADO sob o n° 115847, em data de 13.01.2015 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/01/2015, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro n° 503-E, às fls. 022/023, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, no ato representada por seu procurador substabelecido, o Sr. Ricardo de Figueiredo Oliveira, brasileiro, casado,



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

economiário, portador da cédula de identidade nº 2.056.232-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.845.634-53, com endereço profissional na avenida Getúlio Vargas, nº 1530, no Bairro Novo, em Olinda/PE, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, no livro nº 2895, às fls. 069/070, em data de 10/08/2011, e posterior substabelecimento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca do Recife/PE, no livro nº 0911, às fls. 86, em data de 07/07/2014; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MANOEL VIRGILIO MONTEIRO TORRES**, advogado, portador da cédula de identidade nº 575.657-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.655.634-49, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 12/11/1971, portanto antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com JEANE MARIA BECKER TORRES, do lar, portadora da cédula de identidade nº 862.086-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 582.919.114-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Mucana, nº 25, no bairro de Jardim Atlântico, neste município, **pelo preço de R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sem condições; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 94.884,80**; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 831,51, F.E.R.C.: R\$ 92,40, e T.S.N.R.: R\$ 115,20. Dou fé. **Olinda, 16 de janeiro de 2015**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-6 - 33642 - EX-OFFICIO (CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO)** - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos, tomando por base a transcrição constante no Registro Anterior, sob Matrícula nº 31777, de fls. 61, do livro 2-DE-1, datada de 07/02/2000, desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado na **Gleba 01 do Sítio Macaíba, no bairro de Rio Doce**. Dou fé. **Olinda, 3 de março de 2015**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

**AV-7 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 116612, em data de 27/02/2015 - CEP DO LOGRADOURO** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27/02/2015, feito ao titular desta Serventia, por Manoel Virgilio Monteiro Torres, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado sob o **CEP 53060-520**, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 26/02/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 3 de março de 2015**. Eu, Pedro Henrique Machado de Lima, escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, Bruno da Fonte Marinho - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**R-8 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 116295 em data de 05/02/2015 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, sob o nº 8.4444.0836029-2, com caráter de Escritura Pública, datado de 04/02/2015, os proprietários MANOEL VIRGILIO MONTEIRO TORRES e sua esposa JEANE MARIA BECKER TORRES, ambos já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **BELARMINO BELMIRO DA SILVA FILHO**, gerente, portador da cédula de identidade nº 3678351-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.736.404-78, e sua esposa **ANA PAULA NUNES FURTADO DA SILVA**, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3441275-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.224.334-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 13.000,00, por recursos próprios; 2) R\$ 17.122,47, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. dos adquirentes; 3) R\$ 99.877,53, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 135.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100219152-6, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.708,51, no Banco CEF, em 05/02/2015; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 019.184, expedida pela mesma Prefeitura, em 26/02/2015; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 060.368, expedida pela mesma Prefeitura, em 05/02/2015; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo comprador assumindo os débitos do condomínio, em 27/02/2015; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 03/02/2015; Emol.: R\$ 608,30, F.E.R.C.: R\$ 67,59 e T.S.N.R.: R\$ 325,00. Dou fé. **Olinda, 3 de março de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-9 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 116295, em data de 05/02/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários **BELARMINO BELMIRO DA SILVA FILHO** e sua esposa **ANA PAULA NUNES FURTADO DA SILVA**, ambos já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de **R\$ 99.877,53**, pagável no



prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04/03/2015. Emol.: R\$ 463,68, F.E.R.C.: R\$ 51,52 e T.S.N.R.: R\$ 199,76. Dou fé. **Olinda, 3 de março de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-10 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 140101, em data de 10/03/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 177073/2021, datado de 10/02/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-9)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 06 de abril de 2021**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 140101, em data de 10/03/2021 - DECURSO DE PRAZO**. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86 e ISS.: R\$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 24 de outubro de 2023**. Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 149277, em data de 10/10/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 403693/2023, datado de 14/08/2023, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-09**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 25 de outubro de 2023**. Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-13 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 154518, em data de 18/02/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 18 de fevereiro de 2025**. Eu, (ELLEN DE KÁSSIA GOMES DE LIMA) – escrevente contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi

**AV-14 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 154529, em data de 19/02/2025 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procedese a esta averbação, nos termos do Requerimento de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 26/12/2024, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-9)**, em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 4,39. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2025**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

**AV-15 - 33642 - PRENOTADO sob o nº 154530, em data de 19/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 26/12/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciantes, BELARMINO BELMIRO DA SILVA FILHO e ANA PAULA NUNES FURTADO DA SILVA, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 232282/2023 - Intimação de 07/12/2023, emitida por esta Serventia; cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5918 a qual foi levada a efeito em 06/11/2023 às 14:20hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 144.471,94; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100723233-6, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 2.901,09, em 20/07/2023; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 041.392, expedida pela mesma Prefeitura em 16/12/2024; Editais eletrônicos nºs 1518, 1519, 1520/2024, publicado no Diário Registral, em 26, 27 e 30/12/2024; Declaração de Dispensa de Dívidas relativa ao Condomínio, TPEI e IPTU, emitida pela CEF em 14/08/2024. Emol.: R\$ 695,92, T.S.N.R.: R\$ 361,18, F.E.R.M.: R\$ 7,73, F.U.N.S.E.G.: R\$ 15,46,



Cartório  
**CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

F.E.R.C.: R\$ 77,32 e ISS.: R\$ 38,66. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.ZIZ01202501.00072**

Emolumentos Líquidos **R\$ 160,49**

FUNSEG: **R\$ 3,57**

FERM : **R\$ 1,78**

F.E.R.C **R\$ 17,83**

T.S.N.R. **R\$ 35,66**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **19 de fevereiro de 2025.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.ZIZ01202501.00072 Data: 19/02/2025 10:38:31 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p>
--





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5TU2-T49GF-X8LN5-TT595

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5TU2-T49GF-X8LN5-TT595>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>